



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 004/2023**

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Pâmela Julhano Oliveira, Assessora Legislativa, matrícula nº 1245; Eliane Moura Bressan, Agente Operacional, matrícula nº 1236 e Alesandra Damião, Contadora, matrícula nº 1282, para em Comissão, efetuarem o inventário e a reavaliação dos bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Vereadores.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 13 de março de 2023.

Sebastião Amâncio da Rosa  
Presidente

Roberto Back  
1<sup>a</sup> Secretário